

POLÊMICA DO LOTEAMENTO

Projeto para construção de 86 casas vai parar no Ministério Público

Sessão extraordinária chegou a ser convocada, mas projeto não foi votado

MONTENEGRO – Desde a semana passada um projeto que prevê a doação de área da Prefeitura para uma cooperativa construir 86 casas populares vem gerando muita discussão na Câmara de Vereadores.

Na quinta-feira da última semana o vereador Márcio Müller (Solidariedade) pediu que o projeto fosse votado em regime de urgência, temendo que perdesse recursos para as habitações. Entretanto, como ainda não havia sido analisada a proposta e o consultor jurídico do legislativo pediu cautela, o presidente da Câmara, Neri de Mello Pena, o tarde da última quarta-feira, dia 5. Assim que abriu os trabalhos, foram lidas as três denúncias apresentadas.

Rose X Cristiano

Cristiano Braatz é acusado pela vereadora Rose Almeida (PSB) por quebra de decoro parlamentar. Cristiano tem dez dias úteis para a sua defesa. Rose alega que na sessão ordinária de 11 de maio o vereador praticou o ato de falta de decoro e descumpriu o regimento interno. Conforme a vereadora, enquanto ela falava na tribuna, o peemedebista demonstrava discordância gesticulando e falando, fazendo com que ela pedisse a interferência da presidência, pois nenhum vereador pode se manifestar sem pedir aparte. E mesmo sem conceder aparte, Cristiano teria proferecido a seguinte frase: "eu vou sair sim, porque antes de sentir pena é sentir nojo de alguém".

zo para o encaminhamento da documentação.

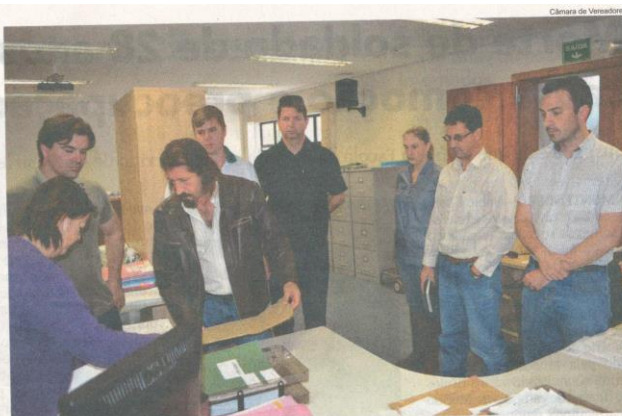
Pelo projeto, seria doada uma área do município, no bairro Santa Rita, perto da empresa Marsul. A Cooperativa Habitacional dos Servidores Municipais do Estado (Cophamurgs) receberia a área e através do programa Minha Casa Minha Vida, da Caixa Federal, construiria 86 casas. O presidente da cooperativa, Agnelo Chiodo, chegou a ser ouvido na Câmara. Conforme os vereadores, ele declarou que já realizou outros empreendimentos, mas que em Montenegro seria o primeiro em que o município doaria a

Rose pediu que fosse aplicada uma medida disciplinar de censura.

O vereador Cristiano preferiu não se pronunciar sobre a denúncia. "O que posso dizer é que fui notificado para apresentar a minha defesa e farei de maneira bem fundamentada", declarou.

Pedido de cassação de Talis

O presidente da Comissão de Ética recebeu oficialmente também a Representação de Cassação contra o vereador Talis Ferreira. Apresentado por cinco partidos e assinado por quatro - PMDB, PTB, PP e PSDB, o documento traz que iniciou o mandato, iniciou-se a percepção pela comunidade de que o vereador auferia vantagens cedidas pela Administração Pública de Montenegro.



Vereadores encaminharam representação na Promotoria de Justiça

to, informando que poderiam ser construídas na área até 96 casas. O presidente do Movimento de Luta pela Moradia de Montenegro, Hélio Souza dos Santos, também lamentou que o município não será contemplado, lembrando o grande déficit habitacional no município.

Na quinta-feira, sete ve-

em visita ao endereço informado pela cooperativa, em Porto Alegre, foi encontrado um escritório de advocacia. Quanto ao telefone da cooperativa, que consta no site, os vereadores citam que foi mantido contato e a pessoa que atendeu disse que não iria se manifestar. Os vereadores citaram ainda a falta de

a gerar discussões. A expectativa é de que agora a Promotoria de Justiça possa apurar os fatos e esclarecer o imbróglio.

guilherme.fatonovo@gmail.com

Defesa do prefeito pede arquivamento do pedido de impeachment

No início desta semana, segunda-feira, a Câmara de Vereadores recebeu a defesa prévia do prefeito Luiz Américo Alves Aldana sobre o pedido de impeachment. O documento, com vinte páginas, foi entregue pelo vereador Vanir de Mattos. "A denúncia não se sustenta juridicamente", entende o advogado, pedindo o arquivamento sumário do pedido de cassação. Para Vanir, os quatro pontos do pedido de impeachment já estão sendo apurados pela própria Câmara e pela Justiça. "Não há ato de improbidade ou ilicitude", entende. Mesmo que o processo de impeachment seja político-administrativo, Vanir destaca que os vereadores devem se basear no processo, sem ter alguma intenção deliberada. A defesa também



Advogado Vanir de Mattos defende o prefeito Aldana no processo de impeachment e incluiu entre as testemunhas o ex-deputado Beto Albuquerque e o senador Lasier Martins

segunda-feira, para analisar e elaborar o seu relatório. Ele deve se manifestar quanto a possibilidade de arquivamento ou por dar andamento ao processo. A comissão é presidida pelo vereador Erico. A terceira integrante é a vereadora Rose Almeida, escolhida por sorteio na última semana após o vereador Valdeci de Castro, também do PSB, assumir como secretário municipal de Desenvolvimento Rural. (GSB)

A denúncia do pedido de impeachment se baseia em quatro pontos: irregularidades no asfaltamento de ruas do bairro Germano Henke, transporte escolar, transporte coletivo e em férias do prefeito. O relator Cristiano Braatz tem prazo de cinco dias, até a próxima

guilherme.fatonovo@gmail.com

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Maratá
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2017

A Prefeitura Municipal de Maratá/RS, Av. Irmãos Ko-Freitag, nº 405, Centro, REABRE o prazo de inscrições no período de 10 de JULHO a 12 de JULHO de 2017, de Segunda-Feira à Quarta-Feira, das 08h às 12h e das 13h às 17h, as inscrições gratuitas ao Processo Seletivo Simplificado, para o cargo de:

Cargo:	Vagas:	Escolaridade e outros requisitos para o provimento:	Carga Horária Semanal:	Valor da Remuneração:
Professor Séries Finais - Disciplina de Matemática	01	Nível Superior Completo - Licenciatura em Matemática.	22h	R\$ 1.602,50

O Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Pessoal está afixado no painel de publicações do Município, e no site: www.marata.rs.gov.br, maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Maratá, através do Fone: (051)3614-4142.
 Maratá, 07 de JULHO de 2017.
FERNANDO SCHRAMEL - Prefeito Municipal